



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

RECEBIDO
13/11/2025
PDR
JNPA/11/11/2025

Decreto Legislativo nº 16/2025

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito ao **Sr. JOSÉ SANTINO DE QUEIROZ**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Sr. José Santino de Queiroz**, a medalha de honra ao mérito “Prefeito Jairo Aires Caluête” pela sua contribuição no município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 17 de Outubro de 2025.


JOSE ALVES DE BRITO SOBRINHO
-VEREADOR-

JOSÉ SANTINO DE QUEIROZ, é natural do Sítio Serrota, zona rural de Parari-PB. Foi vereador na cidade de São José dos Cordeiros-PB no ano de 1992.

